

DECRETO Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Institui Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando-se que o dia *29 de março de 2018* coincide com a quinta-feira da “*Semana Santa*”, véspera da “*Sexta-Feira da Paixão*”.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 29 de março de 2018**, quinta-feira da “*Semana Santa*”.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município